

## RESOLUÇÃO SESA Nº 502/2020

- O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4°, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8°, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando,
- o Decreto nº 3.790, de 20 dezembro de 2019, que divulga o Calendário Oficial de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais;
- o Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que estabelece no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;
- o Decreto nº 4.260, de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus COVID-19;
- o Decreto nº 4.298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
- o Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus COVID-19,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que haverá expediente no dia 20 de abril de 2020 (segundafeira), nos órgãos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com base no Art. 4º, parágrafo único, do Decreto 3790 do dia 20 de dezembro de 2019.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	32586/2020			600	Diário Oficial	Exec	utivo
Título	Resolução SESA nº 502	Secretaria da Saúde					
Órgão	SESA - Secretaria de Es	Resolução-EX (Gratuita)					
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BL	502.20.rtf 166,70 KB					
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV						
Enviada em	16/04/2020 14:13						
Data de p	publicação						
16/04/2	2020 Quinta-feira	Gratuita		Aprovada	16/04/20 14:17	<b>=</b>	Nº da Edição do Diário: 10669
17/04/2020 Sexta-feira		Gratuita	•	Rejeitada	16/04/20 14	16/04/20 14:17	
l link	órico TRIA	GEM REALIZADA					